

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.14

REQUERENTES: Francisco de Oliveira Cama-
cho

LOCAL: Rio de São Francisco - SC.

DATAS - LIMITE: 1822 - 1823

FOLHAS ESCRITAS: 3

Hoje visto e ouvido de laborosa.
Rio de Janeiro e de Outubro de 1822.

Senhor

M. M. da Cunha

10

De acordo na forma da resposta do Procurador
da laborosa. Rio de Janeiro e de Outubro de 1822.

M. M. da Cunha, J. M. de Aguiar e Fagundes



Li o Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho, estabelecido
no Rio de S. Francisco da Provincia de S. Catharina, que elle obteve
do Governo da mesma Provincia Licença para trabalhar, Cultivar, e es-
tabelecer em terra porção de terras, que se achão desaduladas no interior
daquelle Pta, nos furos dos habitantes della: e por que para atten-
ção daquelle Licença antecedente a informação da Camara Respetiva,
e assim as diligencias da Suij. e estilo, como tudo se fez dos papéis juntos,
Vigues a S. A. R. que em tal modo se exposto: a ser o Sup. vice em es-
tatura propria a agricultura, sem que tenha terras bastantes em que
empregalos: ator já naquelles terrenos, cultivados e furos que mandou fa-
zer em virtude da obtida licença: e de não ter omisso, nem caido de
maneira alguma

BI 17.14

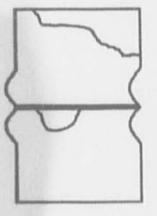
Não tem lugar,
por se achar sus-
penso adita de
futuro sesmaria
gela. Resoluçã
Regia de 17 de Ju-
lho passado do cor-
rente anno, jasimo
ordena. Franca

P. a S. A. R. Indigne conceder-lhe
por Sesmaria as ditas terras que na
quelle lugar de valutas se achão

C. R. M.

Francisco de Oliveira Camacho

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Entreguem se sem inconveniente.
Rio de Janeiro 15 de Dezembro
de 1823.

Mons.^{re} M.^{re}

Conloff

X

02



Seu e Sr.^o Coronel Francisco de Alencar
Camacho, que elle para certos requerimentos,
que tem a fazer necessita de hum documento,
que n'estes anexos algum requerimento, que
foz ao M.^o Mag.^o Imperial pelo no Tribunal
de Pernambuco do Paes: como os nos^{os} popu-
lares de guarda (secretaria) sem que o M.^o Ma-
g.^o Imperial lhe mande entregar

P.^o M.^o Mag.^o Imperial
al r.^o n.^o servido mandar,
receberem e assy.

Lucio Imilianro da Silva

A. N.^o

Os Documentos entrega -
ram-se a Parte.

30

X

